

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Departamento de Administração Geral

Aviso n.º 6765/2010**Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina legal que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2009, no INML, I. P.**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02 e do Despacho n.º 4553/2005, publicado no DR, 2.ª série, n.º 43, de 02/03, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo em sessão de 3 de Março de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médico, habilitado com a especialidade de medicina legal, que concluiu o respectivo internato médico na 2.ª época de 2009, no INML, I. P., para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, na categoria de assistente, para exercer actividade no Gabinete Médico Legal de Santa Maria da Feira.

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina legal, que concluíram o respectivo internato médico na 2.ª época de 2009, no INML, I. P.

3 — Métodos de selecção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do INML, I. P., podendo ser entregue directamente na Sede do Instituto, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina legal, obtido na 2.ª época de 2009, no INML, I. P.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da Delegação do Norte do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Drª Maria Fernanda Coutinho Rodrigues, directora do Serviço de Clínica Forense da Delegação do Norte do INML, I.P

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Agostinho José Carvalho dos Santos, director do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Norte do INML, I. P.
Drª Ana Clara da Silva Gomes Grams, chefe de serviço de medicina legal

Vogais suplentes:

Drª Maria Cristina Alves da Silveira Ribeiro, chefe de serviço de medicina legal

Dr. Pedro Manuel Oliveira e Sousa de Albergaria Resende, assistente graduado de medicina legal

6.1 — O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

23 de Março de 2010. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

203082806

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5947/2010

Considerando que o Decreto-Lei n.º 34/2004, de 19 de Fevereiro, diploma que procedeu à criação da Direcção-Geral da Empresa (DGE), determinou que esta assumisse as atribuições e competências da extinta Direcção-Geral do Comércio, com a consequente transição para o quadro de pessoal da DGE do pessoal integrado no quadro daquele serviço extinto, nos termos do disposto no artigo 21.º do referido diploma;

Considerando que a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, determinou no seu artigo 27.º, alínea *h*) do n.º 3, a extinção sendo objecto de fusão da Direcção-Geral da Empresa (DGE) cujas atribuições e competências foram integradas na Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE);

Considerando que com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 56/2007, de 27 de Abril, se iniciou o processo de fusão da referida Direcção-Geral das Actividades Económicas;

Considerando que o trabalhador não consta da lista nominativa dos funcionários reafectos à Direcção-Geral das Actividades Económicas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro, por não se encontrar a exercer funções naquele serviço;

Não tendo o trabalhador José Henrique Machado Teixeira, Assistente Operacional, do mapa de pessoal da extinta Direcção-Geral do Comércio, a exercer funções na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, em regime de mobilidade interna, desde 1 de Janeiro de 2005, manifestado a vontade de exercer o direito de opção de integração nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, nem solicitado a prorrogação da situação de mobilidade interna em que se encontrava, até 31 de Dezembro de 2009, é colocado, de acordo com o disposto nos artigos 12.º, n.º 13 e 19.º, do referido diploma legal, em situação de mobilidade especial no dia 1 de Janeiro de 2010, de acordo com a seguinte lista nominativa.

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posicionamento remuneratório	Nível remuneratório	Montante
José Henrique Machado Teixeira.	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Assistente Operacional.	Assistente Operacional. . .	8.º	8.º	€ 837,60

Lisboa, 11 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

203088233

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 5948/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar colaboração no meu Gabinete, como assessora, a licenciada Catarina Aurélio Monteiro.

2 — A presente nomeação visa satisfazer necessidades funcionais específicas na área da comunicação e imagem deste Gabinete, tem carácter extraordinário e será exercida a tempo inteiro.

3 — A nomeada é atribuída a remuneração mensal correspondente a 80% do valor da remuneração atribuída aos assessores de Gabinete.

4 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de dia 1 de Abril de 2010.

26 de Março de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

203086468